



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 035, DE 28 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Jamerson Kill** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JAMENSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-3, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0088- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 35/2018.....	1
PORTARIA Nº 36/2018.....	1

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

PORTARIA Nº 35/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Jamerson Kill e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JAMENSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-3, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

PORTARIA Nº 36/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Valério Romão e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – símbolo CAS-4, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de 01 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.

